



"TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTOS"

Processo nº 041/2020

Edital nº. 022/2020

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2020, a partir das 09:30 h (nove horas e trinta minutos) no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, situada à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, sob a Presidência do Sr. Alexandre Carney Corsi, para proceder a abertura dos Envelopes n.º 01 - "HABILITAÇÃO", n.º 02 "PROPOSTA COMERCIAL", da **Concorrência nº. 001/2020** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando o recapeamento e pavimentação em diversas ruas neste município, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma com Recursos do FINISA – CAIXA.**

O Edital ficou disponível no site, seguindo em anexo a lista com os nomes das empresas que retiraram o mesmo, totalizando 88 (oitenta e oito) acessos à licitação. Cabe salientar ainda que a Municipalidade realizou chamamento de interessados ao certame, através de publicação resumida do Edital no DOU, Seção 3, fl. 329, no dia 21 de fevereiro de 2020, DOE, Poder Executivo, Seção I, fl. 257, no dia 21 de fevereiro de 2020; em jornal de grande circulação, Jornal Agora no dia 21 de fevereiro de 2020, fl. A14, em jornal oficial do município, no dia 21 de fevereiro de 2020 fl. 18.

Na data e horário marcados, apresentou-se para participar desta licitação as seguintes empresas:

- 1. DARGA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**
Representante: AUSENTE
- 2. CONSTRUTORA SIMOSO LTDA**
Representante: FABIO LEANDRO SIMOSO
- 3. PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
Representante: AUSENTE
- 4. PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**
Representante: ANTONIO ALBERTO DE SOUZA JUNIOR
- 5. JSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**
Representante: JOÃO PAULO CARMONA
- 6. BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**
Representante: JULIANA PENACCHI BERNARDI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

Inicialmente procedeu-se à abertura do envelope de nº 01 “Habilitação” das empresas que acudiram ao certame.

Consigna-se que apenas a empresa **PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** apresentou declaração a fim de comprovar se **enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014, sendo que nesse diapasão, somente ela poderá fazer jus aos benefícios previstos no referido instrumento legal e no Edital do certame

Após análise de rotina a Comissão Julgadora de Licitações resolveu **HABILITAR** todas as licitantes no certame.

Quanto as empresas **DARGA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA** e **PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, a despeito de constatado que essas deixaram de apresentar documentação em atendimento ao item 8.2 c) do Edital – *Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual*, as mesmas apresentaram junto as suas documentações de **HABILITAÇÃO** a Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão Municipal Negativa de Débitos Mobiliários, resta claro que as mesmas possuem a **INSCRIÇÃO E CADASTRO MUNICIPAL**.

Já com relação a empresa **CONSTRUTORA SIMOSO LTDA**, a despeito de esta ter deixado de apresentar documentação em atendimento ao item 8.7 do Edital – *(As licitantes deverão apresentar ainda declaração que, no momento da contratação apresentarão licenças da pedreira e da usina de asfalto como condição para assinatura do instrumento)*, constatou-se que a mesma apresentou junto à documentação de **HABILITAÇÃO**, em atendimento ao item 8.4 d. declaração destacando que *“...das instalações, as quais estarão à disposição para a realização da licitação, conforme segue.... Usinas de Asfaltos e Pedreiras)*, bem como encartou declaração para atendimento do item 8.5 do edital *(...Que se obriga a manter durante todo o período de execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação deste certame...)*.

Assim, considerando os princípios norteadores da administração pública municipal, em especial o da ampliação da disputa e busca da proposta mais vantajosa, outra não poderia ser a decisão tomada pela Comissão senão relevar as falhas observadas e considerá-las **HABILITADAS** no certame.

Passada a palavra aos licitantes presentes, os representante das empresas **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA** e **BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, solicitam a **INABILITAÇÃO** da empresa **CONSTRUTORA SIMOSO LTDA**, pelo descumprimento do item 8.7 do edital, solicitam ainda a **INABILITAÇÃO** das empresas **DARGA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA** e **PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pelo descumprimento do item 8.2 “c)” do Edital. O representante da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, alega que a apresentação de declaração específica é irrelevante, sendo que no momento da assinatura do contrato serão exigidas as licenças.

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia diante das alegações, resolveu encerrar a presente sessão, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos contra os atos praticados por esta Comissão Julgadora de Licitações, conforme disposto no Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações, haja vista que os representantes das licitantes se ausentaram da sessão antes da conclusão da referida Ata.

Águas de Lindóia, 31 de março de 2.020

Alexandre Carney Corsi
Presidente CJL

Misael Dias Gomes Filho
Membro CJL

Mauricio Tiengo
Membro CJL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa., que, nos termos do art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93, encontra-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil posterior à veiculação desse comunicado na **IMPrensa Oficial do Estado**, pra oferta de recurso contra a decisão exarada por essa Comissão nos autos do **Processo Nº 041/2020 – Concorrência Nº 001/2020**, que julgou todas as licitantes habilitadas no certame.

Impende consignar ainda que a Ata de Abertura na íntegra está disponível no site www.aguasdellindóia.sp.gov.br no link licitação, bem como será encaminhada via e-mail para as empresas participantes do certame. Encontra-se ainda a disposição dos interessados para vistas o Processo em epigrafe.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Águas de Lindóia, 31 de março de 2020

Atenciosamente,

Alexandre Carney Corsi
Presidente CJL

Data: _____/_____/_____

Assinatura e carimbo da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

DECLARAÇÃO

Diderot Camargo Netto, Secretário de Administração Municipal, em conformidade ao dispositivo contido na Lei nº. 8.666/93,

**D
E
C
L
A
R**

A, que foi publicado por afixação no mural desta Prefeitura, os atos de ABERTURA DO ENVELOPE “DOCUMENTOS” da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 001/2020.

A referida expressa a verdade.

Águas de Lindóia, 31 de março de 2020

Diderot Camargo Netto
Presidente CJL